



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 020/2002

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001;

### DECRETA;

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
03 – DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIR./ODONTOLÓGICOS  
3.3.90.36.00.000-260 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍS.....R\$ 25.000,00  
**TOTAL: .....R\$ 25.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
03 – DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIR./ODONTOLÓGICOS  
3.3.90.39.00.000.261 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.....R\$ 25.000,00  
**TOTAL: .....R\$ 25.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de março de 2002.

Publicado(a) no Jornal  
A TRIBUNA DO PO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8133

Data: 20/03/2002

*Adolfo*

*Maria Aparecida Zago Udenal*  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**